

PORTARIA Nº. 5207/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20231497757, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JOSÉ RAIMUNDO FREIRE DA SILVA, matrícula nº. 13.201-2, Professor, N2-M, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente 3º ao 4º quinquênio (2004/2009 e 2009/2014), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5204/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20230103228, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MICARLA REGIA DE MELO DANTAS, matrícula nº. 35.059-1, Agente Comunitária de Saúde, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses, excluindo as vantagens: Adicional Insalubridade, Auxílio Alimentação, GIDAS e Auxílio Transporte de Natal do período de gozo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5203/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20221686955, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora RENATA KALINE BARRETO FERNANDES, matrícula nº. 47.137-2, Enfermeiro, Classe II, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2008/2018), pelo período de 06 (seis) meses, ficando suspensas GEAON e a Gratificação Transitória durante o período de gozo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5092/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 5825/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0829286-87.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ELZA MARIA SILVA DE ARAUJO ALVES, matrícula nº. 10.865-1, Professora, N2-O, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4827/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20231531297, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANDREIA DA CÂMARA RODRIGUES MELO, matrícula nº. 72.649-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor do Cadastro único, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024 e 10/06/2024 a 29/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4703/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20220133980, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora YARA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 45.535-1, Educador Infantil, C - VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2008/2013), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20230125795 - SEMTAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.150/2023 - SEMAD

OBJETO: Aquisição Utensílios Domésticos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.150/2023-SEMAD, vinculado ao Processo nº 20230125795 – SEMTAS, cujo objeto é a aquisição de material de utensílios domésticos para o almoxarifado, necessários para atender as demandas do Departamento de Patrimônio pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, adjudicado em favor das empresas: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.906.038/0001-60, itens 03, 21, 38 e 43, com o valor de R\$ 2.416,28 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos); DAM COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.242.969/0001-89, item 17, com o valor de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais); NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 47.170.510/0001-70, itens 01 e 25, com o valor de R\$ 774,90 (setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos); TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ nº 47.852.784/0001-40, itens 12, 24, 29, 33, 37, 39, 41, 42 e 44 com o valor de R\$ 7.611,82 (sete mil, seiscentos e onze reais e oitenta e dois centavos); J. GUILHERME PAVÃO LTDA, CNPJ nº 51.190.667/0001-35, itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 40, 45, 46, 47 e 48 com o valor de R\$ 23.942,28 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), Perfazendo o valor total adjudicado em R\$ 35.017,28 (trinta e cinco mil, dezessete reais e vinte e oito centavos), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal/RN, 11 de dezembro de 2023.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023

Em conformidade com o que dispõe art. 6º e 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica a despesa abaixo caracterizada inexigível a licitação.

Processo nº SEMAD 20231499270

DADOS DO CREDOR:

NOME: FÓRUM NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO DAS CAPITAIS – FONAC-CNPJ: 06.109.307/0001-01

ENDEREÇO: AV. VALE DOS BARRIS, 125, BARRIS, SALVADOR/BA

CEP.: 40070-055

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: 01.121.001.2.572 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAD

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-SUB

- ELEMENTO: 01 – Assinatura de periódicos e anuidade

FONTE: 15000000

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais reais)

Natal, 11 de dezembro 2023.

Edicharles Félix de Sousa-Diretor do Departamento de Administração, Finanças, Material e Patrimônio

Ratifico a Inexigibilidade possibilitando a contratação direta em favor do FÓRUM NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO DAS CAPITAIS - FONAC

Adamiros França -Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.170/2023 – SEMAD – PROCESSO: - 20231137610 - SAMU/

NATAL 192

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo AMBULÂNCIA "D" padrão SAMU 192, para atender as necessidades do Transporte Sanitário Natal (TSN) da Rede de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) do edital.

Edital disponível a partir de: 12/12/2023, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 12/12/2023, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 22.12.2023 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que os processos se encontram à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 11 de dezembro de 2023.

Michele Coelho de SouzaOPregoeira/SEMAD.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 109/2023, em 11 de dezembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20231009019	CANDICE PERLA DANTAS AGUIAR DO NASCIMENTO	73.442-4	253/2023
SEMAD-20231009167	JOYCE KAROLINE LOPES MARINHO	73.441-9	254/2023
SEMAD-20231009701	NATHANY LOUIZE DE ARAUJO	73.446-6	255/2023
SEMAD-20230541209	ANA PAULA ANDRADE MENDES	72.984-4	110/2023

Natal, 11 de dezembro de 2023.

Pedro Ribeiro Tavares de Lira- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 110/2023, em 11 de dezembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos. Após, archive-se.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20231022830	DAYANE MAYARA MIRANDA DOS SANTOS	72.698-9	256/2023

Natal, 11 de dezembro de 2023

Pedro Ribeiro Tavares de Lira- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 205/2023-GS/SME, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NOÉLIA BARBOSA COSTA DE QUEIROZ, matrícula nº 36.907-1, para atuar como Gestora do Contrato nº 072/2023, referente à aquisição de apoio didático (livros de natureza complementar - Língua Portuguesa e Matemática) a serem utilizados no projeto recomposição de aprendizagem pelos estudantes e professores dos 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Natal/RN, e a servidora ADELINA MARIA FONSECA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.799-8, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PROCESSO nº: SEINFRA-20231217738

INTERESSADO: AIF INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 1798/2023 (fls. 250/255), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa AIF INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal nº 051 (fls. 230), no valor de R\$ 63.503,04 (sessenta e três mil, quinhentos e três reais e quatro centavos), em favor da empresa AIF INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA (CNPJ 07.443.865/0001-71), de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 11 de dezembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO CNPJ 01.936.654/0001-94.

CONTRATADO: G. W. DA SILVA, CNPJ 45.021.253/0001-80.

ENDEREÇO: Rua Presidente Medici, nº 165, Bairro Igapó – CEP 59.106-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1 A retificação da CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em decorrência do acréscimo da fonte federal 1552 0000.

Destarte, leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato ocorrerão por conta dos recursos orçamentários abaixo relacionados, cuja classificação institucional funcional programática é a seguinte:

Projeto/Atividade: 2.049 (PNAE - Ensino Fundamental e PNAP – Educação Infantil) e 2.152 (EJA - Educação de Jovens e Adultos, AEE – Atendimento Educacional Especializado)

Fonte: 1552 0000 (Federal)

Elemento de despesa: 33.50.41

Sub-elemento: 07;

VIGÊNCIA: 25 de abril de 2022 a 31 de maio de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

(Presidente da UEX) Selma Tintino da Silva

(Representante legal da empresa) Georgio William da Silva

Natal, 25 de abril de 2022.

Republicação com alteração de data.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO CNPJ 01.936.654/0001-94.

CONTRATADO: CAMPESTRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 36.453.125/0001-14

ENDEREÇO: Avenida Maranguape, nº 4123, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59.114-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 16.030,69 (dezesesseis mil, trinta reais e sessenta e nove centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Sub-elemento: 07;

VIGÊNCIA: 27 de março de 2023 a 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

(Presidente da UEX) – SELMA TINTINO DA SILVA

(Representante legal da empresa) - MARCOS ANTONIO FERREIRA

Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO: ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES - ADOTE – CNPJ 08.679.011/0001-51.

CONTRATADO: COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES – CNPJ 36.290.331/0001-50

ENDEREÇO: Rua Ilhéus, nº 2702, Potengi - CEP 59075-000, Natal/RN.

OBJETO.1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos itens no percentual de 24,91% (vinte e quatro vírgula noventa e um por cento) ao contrato nº 02/2023.

VIGÊNCIA: O presente Aditivo terá prazo de vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 767,40 (setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93

ASSINATURAS:

MARIA AUGUSTA LAMBERT DA COSA -Vice-Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante Legal da Empresa.

Natal, 28 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2023

PROCESSO Nº 20230102698 – SME/PMN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 08.241.747/0005-77.

CONTRATADO: SEGUROS SURA S.A. CNPJ 33.065.699/0001-27.

ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 4º andar, São Paulo/SP.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total para 19 (dezenove) veículos automotores pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, na modalidade franquia reduzida, com cobertura, unidades, quantidades, especificações do objeto da Apólice, da franquia e demais considerações estabelecidas, pertencentes à frota